



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

PORTARIA Nº 34, DE 28 DE janeiro DE 2020

Dispõe sobre progressão de servidor por
mérito profissional.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS (SGP) DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 885, de 03/08/2018, publicada no DOU nº 151 de 07/08/2018, e a nº 906, de 09/08/2018, publicada no DOU nº 156 de 14/08/2018 no uso das atribuições conferidas, resolve,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder aos servidores técnico-administrativos listados abaixo progressão por mérito profissional, de acordo com o Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e com as resoluções nº 02 e 03/2006, da Comissão Nacional de Supervisão do PCCTAE/MEC.

Servidor(a)	SIAPE	Processo	Padrão de vencimento	Conta seus efeitos a partir de:
PAULO FERNANDO CARNEIRO FREITAS	1497862	23282.504337/2019-96	De 3 para 4	04/09/2019
BARBARA ELEODORA SANTIAGO GOMES	1944238	23282.507437/2019-74	De 5 para 6	16/11/2019
JOSÉ CASSIANO DOS REIS BESERRA	2234409	23282.509728/2019-05	De 3 para 4	19/12/2019
ISABELLE BARBOSA VASCONCELOS CAMPOS	2235596	23282.400144/2020-09	De 3 para 4	01/01/2020
ITELVINA ELIAS SILVESTRE	2236118	23282.400145/2020-45	De 3 para 4	02/01/2020

SUYANE ALBUQUERQUE SPINOSA	3053525	23282.400299/2020-37	De 1 para 2	03/01/2020
AILANA LINHARES DE SOUSA MEDEIROS	2237175	23282.400147/2020-34	De 3 para 4	08/01/2020
SIMONE CRISTINA FREITAS DE CARVALHO	3054934	23282.400299/2020-37	De 1 para 2	09/01/2020
GRACY KELLY LIMA DE ALMEIDA	2081287	23282.400139/2020-98	De 4 para 5	15/01/2020
NILA LARISSA SILVA DE ALBUQUERQUE	2081307	23282.400142/2020-10	De 4 para 5	15/01/2020
FRANCISCO ANTUNES DE OLIVEIRA JUNIOR	2354073	23282.400299/2020-37	De 2 para 3	16/01/2020

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO ADRIANO SEMIÃO NASCIMENTO**, **SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 28/01/2020, às 12:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0095361** e o código CRC **134D7044**.